



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 102, de 09 de Fevereiro de 2009.

“Dispõe sobre a remuneração de cargo do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, e dá outras providências”.

JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O vencimento do cargo em comissão de símbolo DAS-3 – Chefe de Gabinete da Presidência, passa a vigorar, com o valor de R\$ 2.740,67 (dois mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), com carga horária de 08 horas diárias, alterando as Tabelas das Leis Complementares 094/2008 e 101/2008.

Art. 2º. Os recursos para custeio das despesas advindas desta Lei Complementar terão sua origem na seguinte fonte: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 09 de fevereiro de 2009.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
No JORNAL DIÁRIO MS
Edição Nº. <u>4047</u>
Data <u>11/02/09</u>



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei Complementar nº 102/2009 Pág. 02

TABELA - 1

GRUPO OCUPACIONAL - TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR - TNS.

Código	Categoria Funcional	Qualificação	Padrão	Referências Salariais		Quant.	Carga horária
				Inicial	Final		
TNS - 01	Assessor Jurídico	Advogado – inscrito OAB/MS	V	1	18	01	4 h

TABELA - 2

GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

I- Código	Categoria Funcional	Qualificação	Padrão	Referências Salariais		Quant.	Carga Horária.
				Inicial	Final		
Sax-01	Copeira	Ensino Fundamental Completo	I	1	18	2	8 - H
Sax-01	Guarda	Ensino Fundamental Completo	I	1	18	3	8 - H
Sax-01	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental Completo	I	1	16	6	8 - H
Sax-02	Recepcionista	Ensino Médio completo	II	1	18	3	8 - H
Sax - 03	Telefonista	Ensino Médio completo	II	1	18	3	6 - H

TABELA - 3

GRUPO OCUPACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO -ADM

Código	Categoria Ocupacional	Qualificação	Padrão	Referências Salariais		Quant.	Carga Horária
				Inicial	Final		
ADM-1	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Contabilidade	IV	1	18	01	8 - H



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei Complementar nº 102/2009 Pág. 03

ADM-2	Assistente de Administração	Ensino Médio Completo	IV	1	18	03	8 - H
ADM-3	Auxiliar de Operação de Som e Vídeo	Ensino Médio Completo	II	1	18	02	8 - H
ADM-4	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	III	1	18	06	8 - H
ADM-5	Assessor Geral da Presidência	Ensino Médio Completo	V	1	18	01	8 - H

TABELA PLANO DE CARGOS - 4

GRUPO OCUPACIONAL I

CARGOS DE DIRETORES E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

Símbolo	Cargo	Carga Horária	Nº de Vagas	Qualificação
DAS-1	Diretor Jurídico	4	01	Advogado Inscrito na OAB/MS
DAS-2	Diretor Financeiro	8	01	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS-2	Diretor Administrativo	8	01	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS-2	Diretor Legislativo	8	01	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS-3	Chefe de Gabinete da Presidência	8	01	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS-4	Assessor de Comunicação	4	01	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS-5	Chefe de Cerimonial	4	01	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS-6	Chefe de Gabinete Parlamentar	8	08	Ensino médio completo
DAS-7	Auxiliar Parlamentar	8	09	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei Complementar nº 102/2009 Pág. 04

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 5

GRUPO OCUPACIONAL I

CARGOS EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

Símbolo	Cargos em comissão	Salário R\$
DAS-1	Diretor Jurídico	3.730,00
DAS-2	Diretor Financeiro Diretor Administrativo Diretor Legislativo	2.740,67
DAS-3	Chefe de Gabinete da Presidência	2.740,67
DAS-4	Assessor de Comunicação	1.632,00
DAS-5	Chefe de Cerimonial	1.411,21
DAS-6	Chefe de Gabinete Parlamentar	1.197,84
DAS-7	Auxiliar Parlamentar	774,20

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 6

FUNÇÃO GRATIFICADA

GRUPO OCUPACIONAL II

ASSISTÊNCIA DIRETA e IMEDIATA - ADI

Símbolo	Função	Quantidade	Valor R\$
ADI – 1	Chefe de Departamento	06	694,63



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei Complementar nº 102/2009 Pág. 05

TABELA 7

	A						B						C					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	673,98	694,20	715,03	736,48	758,57	781,33	804,77	828,91	853,78	879,39	905,77	932,95	960,93	989,76	1019,46	1050,04	1081,54	1113,99
II	769,02	792,09	815,85	840,33	865,54	891,50	918,25	945,80	974,17	1003,40	1033,50	1064,50	1096,44	1129,33	1163,21	1198,11	1234,05	1271,07
III	1307,47	1346,69	1387,09	1428,71	1471,57	1515,72	1561,19	1608,02	1656,26	1705,95	1757,13	1809,84	1864,14	1920,06	1977,67	2037,00	2098,11	2161,05
IV	2189,85	2255,55	2323,21	2392,91	2464,70	2538,64	2614,80	2693,24	2774,04	2857,26	2942,98	3031,26	3122,20	3215,87	3312,34	3411,71	3514,07	3619,49
V	2228,42	2295,27	2364,13	2435,05	2508,11	2583,35	2660,85	2740,68	2822,90	2907,58	2994,81	3084,65	3177,19	3272,61	3370,69	3471,81	3575,96	3683,24
VI	3103,40	3196,50	3292,40	3391,17	3492,90	3597,69	3705,62	3816,79	3931,29	4049,23	4170,71	4295,83	4424,71	4557,45	4694,17	4835,00	4980,05	5129,45

Enquadramento Padrão

- I – Auxiliar de Serviços Diversos e Guarda
- II – Recepcionista, Telefonista e Auxiliar de Operação de Som e Vídeo
- III – Auxiliar Administrativo
- IV – Técnico em Contabilidade e Assistente Administrativo
- V – Assessor Geral da Presidência
- VI – Assessor Jurídico

